



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa extraordinariamente, de forma retroativa, a defensora pública Talita Devós Faleiros.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias e de forma retroativa, a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** para realizar a audiência designada para o dia 08 de fevereiro de 2024, aos autos 0007130-41.2024.8.16.0014, pelos interesses da parte ré.

Parágrafo único: A referida designação extraordinária se limita à realização do ato judicial, não abrangendo a representação processual da interessada, que deverá seguir com advogado/a constituído/a nos autos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.18.2024DesignacaoExtraordinariaDefTalita.SuspeicaoGabriela.21.708.8810.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 15/02/2024 11:29.

Inserido ao protocolo **21.708.881-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 14/02/2024 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9dd6135cdc5def059b826b595f8682fb.